



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE RESCISÃO

NUMERO DO CONTRATO: 52/2021

NOME DO CONTRATADO: ATHOS VINICIUS SOCORRO VIEIRA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2021

DATA DA RESCISÃO: 30/04/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 52/2021

*Termo de Rescisão ao Contrato Temporário n. 52/2021, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais como Médica Clínica Geral, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 11.544.537/0001-39, sediado nesta Cidade, na Praça da Bandeira, n.º 157 - Centro, neste ato representado por sua Secretária, Senhora **Daiane Santos de Oliveira**, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF n.º 876.388.275-20 e RG n.º 1.366.631 2ª via SSP/SE, residente e domiciliada à Av. Gov. Antônio Carlos Valadares, 280, SIRIRI/SE, doravante designado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA**, e a senhora **ATHOS VINICIUS SOCORRO VIEIRA**, brasileiro(a), maior e capaz, residente e domiciliado na Praça Mons. José Moreno de Santana, n.º 197, Município de Neópolis, Estado de Sergipe, portador de RG n.º 3.085.504-7 2ª via SSP/PE, CPF n.º 048.543.875-56 e CRM-SE 5445, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, conforme cláusulas a seguir estipuladas:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objeto a rescisão, com vigência a partir de 01/05/2021, do Contrato Temporário nº 52/2021, celebrado em 24/04/2021. É assegurado ao **CONTRATADO** o direito de percepção dos valores referentes à prestação dos serviços até 30/04/2021, inclusive sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o foro da comarca de Divina Pastora/SE para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Divina Pastora/SE, 30 de abril de 2021.

Daiane Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Athos Vinicius Socorro Vieira

ATHOS VINICIUS SOCORRO VIEIRA

CPF: 048.543.875-56

CONTRATADO

Testemunhas:

Maria Velina dos Santos Benfem CPF: 049.268.995-40

Verônica da Silva Bento CPF: 005.936.525-06